

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO
Projeto Sesc - Oceanário (As Maravilhas do Fundo do Mar)

1. Descrição do Estágio

Estágio: Ciências Naturais e/ou Biológicas - Projeto Sesc - Oceanário (As Maravilhas do Fundo do Mar)

Carga horária: 4 horas diárias (20 horas semanais)

Turno: Matutino e/ou Vespertino

Local: Taguatinga Norte (Itinerante)

Salário: R\$ 656,00 reais

Benefícios: R\$ 140,00 reais de auxílio transporte

Período de Inscrição: de 02 a 05 de setembro, no site do Sesc-DF (www.sescdf.com.br).

Requisitos:

- Comprovar matrícula efetiva em Instituição de Ensino Superior a partir do 5º semestre, em Licenciatura em Ciências Biológicas e/ou Ciências Naturais;
- Disponibilidade para o turno matutino e/ou vespertino;
- Ter formatura prevista a partir de dezembro de 2020.

Conhecimentos desejáveis:

- Prática Pedagógica Sociointeracionista;
- Metodologias ativas e aprendizagem criativa.

Principais atividades:

- Apoiar no planejamento e execução de atividades educativas para o público externo;
- Intermediar o processo de ensino-aprendizagem, por meio da aplicação de métodos que forneçam uma boa experiência de aprendizado, propondo desafios, incentivando a participação e a interatividade, proporcionando um espaço onde as ideias dos estudantes possam ser concretizadas por meio de projetos;
- Atuar de forma participativa, dinâmica e criativa, colaborando com a equipe pedagógica no desenvolvimento de programações integradas e de atividades educativas;
- Recepcionar e interagir com os estudantes, a fim de favorecer a socialização com harmonia, engajamento e bem-estar no Projeto Sesc-Oceanário (As Maravilhas do Fundo do Mar).

2. Etapas do processo seletivo:

- Comprovação de Requisitos;
- Avaliação Comportamental.

3. Informações gerais sobre a seleção

- 3.1** Antes de se inscrever o candidato deverá tomar conhecimento de todas as informações contidas neste Descritivo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.2** Os estagiários aprovados no Processo Seletivo poderão ser requisitados para estagiar em qualquer uma das Unidades de Serviço do Sesc-DF ou em outros locais onde existam atendimentos realizados pela Instituição;
- 3.3** Os estagiários deverão anexar os comprovantes dos requisitos presentes neste Descritivo através do

site empregare. A não comprovação ocasionará a desclassificação do estagiário desta Seleção de Pessoas;

- 3.4 A convocação dar-se-á, de acordo com a necessidade da instituição e com o perfil descrito para a seleção;
- 3.5 Este Processo Seletivo se estende às pessoas com deficiência (PCDs), assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações;
- 3.6 O Sesc-DF não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.7 O não alcance da pontuação mínima exigida, bem como atraso ou ausência no horário e data agendados para a avaliação, implica na imediata desclassificação e eliminação do estagiário, independente da fase em que se encontre;
- 3.8 As dúvidas surgidas poderão ser encaminhadas para o email: selecao@sescdf.com.br;
- 3.9 É vedada a participação, sob pena de eliminação a qualquer tempo, os estagiários que: não atendam aos requisitos estabelecidos neste Descritivo.

Brasília-DF, 02 de setembro de 2019.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL – SESC-DF